



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.020/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar o funcionamento irregular do estabelecimento "X Ball", situado na Rua Dom Bosco, 251. Bairro Santa Fé, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Rua Dom Bosco, 251. Bairro Santa Fé, em Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.395/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar atuação irregular na comercialização de produtos de natureza securitária, sob a denominação de proteção veicular. INVESTIGADO(S): Associação dos Proprietários de Caminhões de Três Cachoeiras. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.402/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar atuação irregular na comercialização de produtos de natureza securitária, sob a denominação de proteção veicular. INVESTIGADO(S): Associação Cooral de Transportes. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.399/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar atuação irregular na comercialização de produtos de natureza securitária, sob a denominação de proteção veicular. INVESTIGADO(S): Cooperativa dos Transportadores de Ibiraiaras. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.288/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar funcionamento de drogaria sem registro junto ao CRF/RS, sem responsável técnico e sem alvará sanitário. INVESTIGADO(S): V S P C Comércio de Medicamentos Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Setembro de 2019.

**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**, Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica. De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Inquérito Civil n. 00833.00045/2015

Aos nove dias do mês de setembro de 2019, a partir das 14 horas até às 16h10min, realizou-se, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, na sede do Ministério Público do Rio Grande do Sul, audiência pública objetivando colher maiores subsídios, informar a população e recolher dados sobre o volume gerado, destino final e possibilidades de aproveitamento do lodo das ETAs. Após apresentações do Ministério Público, ouviram-se três especialistas, além de uma engenheira da Corsan e a representante da FEPAM. Fez uso da palavra o Secretário-Adjunto da SEMA, Dr. Paulo Pereira, o qual destacou a importância e necessidade do CONSEMA regram o assunto. Estiveram presentes na audiência representantes de 83 municípios. Nada mais.

**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN**,

Promotora de Justiça.

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

### REPUBLICAÇÃO

#### ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 05/08/2019, 14h, sala de reuniões do 14º andar, Torre Norte da sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Porto Alegre/RS.

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

**3. PRESENÇA:** **Presentes**, como convidados, o Procurador-Geral de Justiça Dr. **Fabiano Dallazen**, e a ex-Presidente do Conselho Gestor, Promotora de Justiça Drª. **Ana Cristina Cusin Petrucci**; o Presidente do Conselho Gestor do FRBL, Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica **Sérgio Hiane Harris**; e os Conselheiros titulares **Daniel Martini**, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, representante do MP/RS; **Tânia Regina Mello**, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura; **Irany Bernardes de Souza**, representante da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; **Antônio Salvador Moreira Lâpis Segundo**, representante da Secretaria da Segurança Pública; **Renata Galbinski Horowitz**, representante da Secretaria da Cultura; **Maximiliano Kucera Neto**, representante da Procuradoria-Geral do Estado; **Roberto Rebés Abreu**, representante da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN); **Cláudio Pires Ferreira**, representante do Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Rio Grande do Sul; o Promotor de Justiça, Assessor, **Tiago de Menezes Conceição**, e as servidoras Ana Carla Deczka



Morsch e Livia Martinewski Dreher, da Secretaria-Executiva do FRBL. **Ausentes, justificadamente**, os Conselheiros **Rossano Biazus**, representante do MP/RS (PJE), e **Valdirene Camatti Sartori**, representante da Universidade de Caxias do Sul.

**4. PAUTA DO DIA:** **a)** Leitura, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior; **b)** Distribuição das propostas de Convênio e Parcerias tempestivamente apresentadas nos termos do Edital n. 03/2019-FRBL, para Relatoria dos Conselheiros, nos termos do Regimento Interno do FRBL e legislação respectiva, e eventuais deliberações pertinentes; **c)** Comunicação sobre a nominata de organizações formadoras inscritas no Edital de Chamamento Público n. 04/2019, e deliberações acerca de atividades do certame em andamento; **d)** Assuntos Gerais.

**5. DELIBERAÇÕES:** O Presidente Sérgio Hiane Harris informou que a minuta da Ata não pode ser remetida antes por *email*, pois o arquivo da gravação de áudio da sessão estava corrompido, devido à falha técnica constatada pelo setor responsável (Audiovisual do MP/RS), fato que inviabilizou a recuperação de seu conteúdo, o acesso e armazenamento eletrônico pelo FRBL. Dito isso, antes de ser iniciada a leitura da referida minuta, o Presidente passou a Presidência ao Dr. Daniel Martini, em virtude de reunião com o Procurador-Geral de Justiça. Durante a leitura, o Presidente do Colegiado retornou à sessão acompanhado pelo Dr. Fabiano Dallazen, o qual, considerando o significativo número de propostas apresentadas ao FRBL em face do Edital n. 03/2019, manifestou-se enaltecendo o trabalho e destacou que, tanto maior for a resposta às demandas da sociedade e desburocratização para o atendimento dos projetos das diferentes áreas, mais recursos aportarão no Fundo. Enfatizou o empenho do MP/RS na estrutura para o funcionamento do Fundo, com o reforço de servidores e custeio de viagem à SC para buscar subsídios e a experiência de outro Estado, cogitando, ainda, futura cedência de servidores dos órgãos integrantes do Colegiado como reforço, pois o FRBL é de todos. A seguir, o Presidente do Conselho Gestor, em nome de todos os Conselheiros deu início à homenagem e entrega da Moção de Reconhecimento à Promotora de Justiça Dr<sup>a</sup>. **Ana Cristina Cusin Petrucci**, pelo excelente trabalho realizado na Presidência do Conselho Gestor do FRBL, no biênio 2017-2019, ao que agradeceu, expressando sentir-se honrada, registrando que não se faz nada sozinho, mas em equipe, movidos por um propósito. O Dr. Fabiano Dallazen salientou a importante missão que a colega segue tendo na Instituição, pela marca positiva tanto na condução do Fundo, como na gestão; iniciados os debates dos pontos de pauta, passou-se a deliberar da forma que segue: **a)** Realizada a homenagem, os convidados retomaram suas atividades, e os Conselheiros deram seguimento à sessão e à leitura da Ata, tendo sido efetuados pequenos ajustes para a completa reconstituição do texto, com aprovação final e assinatura pelo Colegiado; **b)** o Presidente Dr. Sérgio Harris informou o recebimento e autuação no sistema SIM, da inscrição de cerca de 135 propostas de convênio e de sugestão temática, a grande maioria apresentada nos dois últimos dias do prazo (29 e 30 de julho), em razão que não foi possível cumprir a tempo a análise preliminar pela Presidência de todas as propostas (art. 27 do Regimento Interno), estando sete prontos. Nesse passo, sugeriu o cancelamento da sessão extraordinária prevista para o dia 26, estabelecendo prazo até o dia 09 de setembro (28<sup>a</sup> sessão ordinária) para distribuir, paulatinamente, os projetos para Relatoria, e então, na referida data, diante do panorama da elaboração dos votos pelos Relatores, definir uma data limitada a 30 de setembro para, em sessão extraordinária, o julgamento das propostas, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Irany sugeriu que a distribuição alcançasse titulares e suplentes

para agilizar a apreciação, bem como a padronização mínima dos relatórios. Após discussão, restou definido o fluxo, com distribuição até 09 de setembro, observada a ordem legal (um procedimento por órgão) facultando que a critério de cada Conselheiro, o suplente também aprecie propostas. O Presidente mencionou que no histórico de Atas do FRBL não encontraram precedente acerca da rejeição preliminar nos termos do art. 27 (objeto estranho à finalidade do Fundo, ou poder ser alcançado por outro meio com maior brevidade), em razão disso, questionou sobre a necessidade de distribuir as propostas que o Presidente entender cabível a rejeição, submeter tal decisão à homologação do colegiado, ou se pode ser determinado o arquivamento pelo Presidente, mediante ciência dos fundamentos ao Conselho Gestor que embasaram a decisão. Todos ratificaram o entendimento de ciência e arquivamento. O Dr. Daniel Martini referiu que o descumprimento dos requisitos formais também deveria ensejar a rejeição preliminar, *ad referendum* do Conselho Gestor, pois historicamente a aprovação de projetos sem condições formais leva a intermináveis prorrogações de prazo para regularização. Enfatizou que o Conselho Gestor deve adotar postura se vai aceitar projetos “capengas” que precisam ser corrigidos depois, os quais no seu entender deveriam ser eliminados de plano. O Dr. Tiago Menezes Conceição ponderou que não havendo previsão regimental neste sentido, e sendo o Edital bastante aberto, os requisitos mínimos (para além dos documentos exigidos pelo Edital) devem ser examinados pelo Relator, sendo acertado que será elaborada minuta com a estrutura dos votos que contemplem *check list* dos pressupostos legais e normativos para disponibilizar aos Conselheiros; c) o Presidente informou a nominata de organizações formadoras inscritas no Edital de Chamamento Público n. 04/2019, a saber: ACOMPAN – Ação Comunitária Participativa; RENAPSI – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, CPCA – Centro de Referência da Criança e do Adolescente; ISBET - Instituto Brasileiro Pró- Educação, Trabalho e Desenvolvimento e Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio. Comunicou, ainda, que, em que pese discutida na sessão anterior a possibilidade de desconstituir a Comissão de Seleção definida na 21<sup>a</sup> Reunião do Conselho Gestor (alterada na 23<sup>a</sup> Reunião) e definir outra para realizar as atividades do Edital de Chamamento Público n. 04/2019, como esta decisão foi postergada para a sessão de hoje, para a sessão pública de abertura dos envelopes com as propostas técnicas das organizações inscritas, ocorrida no dia 1<sup>o</sup>/08/2019, foi convocada a mesma Comissão de Seleção, e diante da impossibilidade justificada de comparecimento dos titulares ou dos respectivos suplentes, o próprio Presidente do FRBL procedeu à abertura dos envelopes, acompanhado da Secretária-Executiva do FRBL, nos termos da respectiva Ata lavrada e gravação em vídeo. A seguir, considerando as disposições e prazos do Edital, constantes na agenda elaborada pela Secretaria-Executiva (publicizada na página do FRBL), deliberou-se por instituir nova Comissão de Seleção para as atividades do certame, inclusive audiências públicas (dias 12 e 14 de agosto), avaliação das propostas técnicas, da documentação e eventuais recursos. Por consenso, aceitaram o encargo os Conselheiros Cláudio Pires Ferreira, Irany Bernardes de Souza e Roberto Rebés Abreu. **d) Assuntos Gerais: d.1)** apresentação e boas vindas pelo Presidente ao novo representante **titular** da Secretaria de Segurança Pública, Del. **Antonio Lapis Segundo**, em substituição à Del. Cristiane Becker, formalmente designado pelo Governador do Estado (ato DOE de 23/07/2019), referindo que poderá se apropriar das atividades realizadas pelo Conselho, por meio das Atas disponibilizadas na página; **d.2)** conforme relatado retro foi entregue Moção de Reconhecimento à ex-Presidente do CG-FRBL, Promotora de Justiça Dra Ana Cristina Cusin Petrucci; **d.3)** comunicou-se o saldo do FRBL em 31/07/2019:



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2698

R\$ 15.427.171,58; **d.4)** informou-se que estão sendo elaboradas minutas com a estrutura de votos pela Secretaria Executiva a serem disponibilizadas aos Conselheiros nos próximos dias, a fim de que todos os requisitos legais e normativos necessários em cada hipótese sejam apreciados pelo relator (pedidos de custeio de perícias; projetos de convênios e propostas de parcerias/sugestões temáticas); **d.5)** o Presidente registrou que devido à necessidade da Secretaria-Executiva priorizar o esclarecimento de dúvidas e orientações aos proponentes acerca da apresentação das propostas dos editais em andamento, não foi possível efetuar a reunião administrativa acerca da visita técnica ao FRBL de Santa Catarina, para finalizar o relatório da equipe da Secretaria-Executiva, nem efetuar a pesquisa sobre pareceres acerca de editais permanentes e para destinação de recursos, nem restrições do TCE sobre o tema, cujos temas seriam retomados na presente sessão; **d.6)** deliberar sobre **pedido de prorrogação de 90 dias formulado pelo Diretor Administrativo da FEPAM**, ref. Termo de Compromisso 2560/2018 (aquisição DRONES), devido a atraso nos trâmites burocráticos do procedimento licitatório junto à Central de Licitações - CELIC, para que os devidos trâmites ocorram e possam adquirir os Drones, conforme Termo de Compromisso, foi concedido prazo peremptório de 90 dias, unânime. **d.7)** comunicação de distribuição para Relatoria do pedido do pagamento de 50% da perícia judicial, em face de requisição do Juízo que nomeou perita com honorários no valor de R\$ 5.500,00, encaminhada pelo Promotor de Justiça Dr. Daniel Barbosa Fernandes da Promotoria de Justiça de Erechim (**PR.00763.00075/2019-7**), cujo voto será apresentado na sessão ordinária de outubro; **d.8)** comunicação do ingresso de pedido de pagamento de perícia especializada, em face de requisição do Promotor de Justiça Dr. Ricardo Félix Herbstrith, para quebra de sigilo de dados de 03 celulares Iphone, no valor de R\$ 36.000,00, para embasar procedimento investigatório extrajudicial da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, em conjunto com a Polícia Civil (**RD.00763.00075/2019-7**), que será objeto de Parecer preliminar da Presidência e demais providências cabíveis; **d.9)** a Presidência lançou proposição da criação de grupo de estudos do colegiado para deliberação em momento posterior, no sentido de restringir a necessidade de lançar editais somente nas hipóteses de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC's cujo objeto da sugestão temática, de acordo com a legislação de regência, exija chamamento público (com modelo de Plano de Trabalho diferenciado para apresentação da proposta, que essencialmente contenha a ideia); admitindo-se a apresentação ao longo de cada exercício, de projetos de convênios oriundos de órgãos públicos estaduais e municipais, e de propostas de parcerias com objeto passível de dispensa de chamamento público - a exemplo de ações que beneficiem idosos (dignidade, qualidade de vida), capacitação/formação de adolescentes em situação de vulnerabilidade – que se enquadrem nas hipóteses previstas no inciso IV do art. 30 da Lei n. 13.019/2014 (assistência social, educação, saúde), submetendo-as regularmente para análise do Conselho Gestor. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e assinada a lista de presença. A próxima sessão ordinária do Conselho Gestor está prevista para realizar-se no dia **09 de setembro de 2019, às 14h.**